



DIREITOS DA GESTANTE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Izabeli Bonafé, Julliana Arruda, Kamilli Targanski, Vitor Lucas, Gabriela Agnolin e Sofia Hoelzle.

Professor(a) Orientador(a): Ana Célia de Julio.

INTRODUÇÃO

Atualmente, a maioria das mulheres conciliam a gravidez e a carreira profissional, algumas trabalham até poucos dias antes do parto, todavia, durante o passar das semanas fica cada vez mais difícil manter o ritmo de trabalho normal, com as mudanças físicas do corpo a gestante se sente mais cansada, tendo um olhar mais compreensível e acolhedor pela CLT.

Em face do cenário atual, podemos perceber que muitas gestantes desconhecem seus direitos, e muitas vezes acabam sendo violadas e prejudicadas no seu âmbito profissional, diante do exposto, o objetivo do presente é trazer acesso as garantias constitucionais, como o período de licença maternidade, salário maternidade, intervalo para amamentação, reintegração pós demissão, entre outros.

OBJETIVOS

Nosso objetivo era minimizar a problemática social especificada, comprovar que existem dúvidas a respeito do tema escolhido e saná-las de forma prática, promovendo ainda o amplo acesso e divulgação para as mulheres, visamos uma maior repercussão e construção coletiva.

Nesse sentido, fazer com que pessoas leigas tenham acesso a informação, tenham acesso a seus direitos e saibam como exercê-los.

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

Utilizamos Questionários e Mídias Sociais para contribuir com o saneamento das dúvidas das gestantes de nossa sociedade, integramos as mulheres neste contexto, promovemos debates, reflexões e acesso. Publicamos na rede social INSTAGRAM, no perfil @unifamanovamutum, no dia 17/06/2023 perguntas-respostas sobre os direitos da gestante no mercado de trabalho, fazendo com que o público alvo participa-se do projeto e se inteira-se sobre seus direitos.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nós tiramos a ideia do papel, conseguimos conjugar o conhecimento constitucional com o saber popular, com uma só ação alcançamos todos nossos objetivos, delimitamos as principais dúvidas e as esclarecemos de maneira simples e prática. Com nossa publicação obtemos o resultado de 335 contas alcançadas, obtivemos também curtidas, comentários, envios pelos direct e pessoas que salvaram a publicação.

Poderíamos escolher autores renomados para terem influenciado na escolha do nosso tema, contudo, não encontramos muitas matérias que tratem a respeito disso, um assunto tão delicado como este só é abordado por quem realmente vive isso, então, a autora que colocamos como referência hoje é uma mãe, de fato o que motivou o presente artigo foi a maternidade e suas dificuldades, o que uma mulher, mãe solo e independente, entende bem, Thaís Vilarinho, não é mestre em direito mas é mestre no amar e “maternar”, autora de alguns livros, em destaque “Mãe recém-nascida”. Em suas redes auxilia as mulheres em como funciona os direitos abordados em nosso artigo na prática, e como é o dia-a-dia da maternidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso projeto contribuiu para possibilitar o entendimento dos principais direitos da gestante no ambiente de trabalho de forma simplificada, de modo que as mulheres possuam esse saber jurídico e os apliquem no cotidiano quando necessário.

De igual modo, contribuiu para construção coletiva do grupo na caminhada de conhecimento constitucional, estar a par das legislações atuais nos torna de grau por grau profissionais capacitados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NACE, Nan-invasive Prenatal Test. Gravidez e Trabalho: Como Conciliar?. 23 de jun. 2017. Disponível em: <https://nace.igenomix.com.br/blog/gravidez-e-trabalho-como-conciliar/>. Acesso em: 13 de Abr. 2023.

STI BRASIL, Grupo Integrado de Saúde. Gestão no Ambiente de Trabalho: Riscos e Cuidados. 12 de dez. 2018. Disponível em: <http://gruposhbrasil.com.br/vida-e-saude/gestacao-ambiente-trabalho/>. Acesso em: 13 de Abr. 2023.

CLT, Planalto. DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm. Acesso em: 06 de Abr. 2023.